



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 93

Dispõe sobre a substituição do representante do Poder Público para a gestão 2018/2020 do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 16 de agosto de 2018;

resolve:

Aprovar a substituição Secretaria de Habitação pela Secretaria de Cultura e Turismo, neste conselho;

Praia Grande, 16 de agosto de 2018.



Mônica Pimentel dos Santos
Presidente